

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen

Edital no 018/Reitoria/Univates, de 03 de março de 2026

**Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica
em Clínica Médica da Univates**

RESULTADO PARCIAL
(Publicado em 09/03/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado parcial** do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Univates em 2026:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICADOS(AS)		
Classificação	Nota TO	Candidatos(as)
1º	54	HENRIQUE VALÉRIO POMPERMAIER

SUPLENTE		
Classificação	Nota TO	Candidatos(as)
1º	46	VITÓRIA CAPOANI SCHEIBLER

Observações importantes, conforme estabelecido no 018/Reitoria/Univates, de 03 de março de 2026:

7.2 Dos recursos

7.2.1 Os recursos deverão ser interpostos no dia 10 de março de 2026, exclusivamente pelo e-mail residenciamedica@univates.br, devidamente fundamentados.

7.2.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

7.2.3 Não será aceito recurso por via postal, fax ou presencialmente.

7.3 Do resultado final

7.3.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada no dia **11 de março de 2026**, no endereço eletrônico www.univates.br/editais, categoria “8. Diversos”.

7.3.2 Após a publicação do resultado final, não caberá novo recurso na esfera administrativa.

8. Da matrícula

8.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **12 de março de 2026**, pelo e-mail residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o e-mail do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura **Clicksign**.

8.2 A falta de envio do e-mail de interesse e/ou da assinatura do contrato no mesmo dia da convocação implica perda da vaga e convocação do suplente.

8.3 O candidato suplente será convocado por e-mail, WhatsApp ou ainda ligação telefônica para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.3.1 O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, 24 (vinte e quatro) horas após o envio do e-mail, ou conforme informado na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o suplente seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 No caso de desistência dos classificados, serão chamados todos os suplentes aprovados, por ordem de classificação, conforme os critérios mencionados no item 7.1.5, até o preenchimento da referida vaga.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates